

PORTARIA/REITORIA N.º 037/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022.

*Destitui docente das atribuições de
Coordenador de Estágio do Curso de
Engenharia Civil - Campus Gurupi da
Universidade de Gurupi-UnirG.*

O Vice-Reitor da Universidade de Gurupi – UnirG - no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto Municipal nº 1.185, de 14 de dezembro de 2020, e também;

Considerando o que dispõe o art. 52, alínea “b”, da Lei Municipal nº 1.755/2008, e o que prevê o art. 1º, da Lei Municipal nº 2.271/2015;

Considerando, o requerimento formulado pelo docente, Cesar Augusto Oliveira Ferrante, e ainda a Comunicação Interna nº 374/2022 da Pró-reitoria de Graduação, que solicita a destituição do referido docente, a partir da data de 01 de agosto de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir o docente **CESAR AUGUSTO OLIVEIRA FERRANTE**, matrícula funcional nº 4105, das atribuições de Coordenador de Estágio do Curso de Engenharia Civil da Universidade de Gurupi-UnirG – Campus de Gurupi, que trata o art. 11, da Lei Municipal nº 2.271/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria/Reitoria nº 042/2020, do dia 14 de dezembro de 2020.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, 29 de Julho de 2022.



JEANN BRUNO FERREIRA DA SILVA

Vice- Reitor da Universidade de Gurupi - UnirG

Decreto Municipal nº 1.185/2020